

PORTARIA Nº. 533 /2015, DE 03 DE Agosto DE 2015.

“Declara vacância de cargo público e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** o pedido de vacância do cargo de Professor Titular I do Centro Universitário Unirg, requerido pelo servidor Marcos Gontijo da Silva;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECLARAR** a vacância do cargo de Professor Titular I, requerido pelo servidor **Marcos Gontijo da Silva**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável (Professor do Magistério Superior, em regime de Dedicção Exclusiva – Universidade Federal do Tocantins).

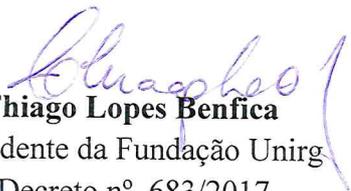
**Parágrafo Único.** Deverá o servidor encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos cópia do documento que comprove a posse, no prazo de 5 (cinco) dias após a assinatura do mesmo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2018.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de Agosto de 2018.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017